R E S O L U Ç Ã O D A M E S A Nº 07/2002

Declara oficial evento realizado pela subcomissão mista de valorização da vida e combate drogas, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Art. 1º – Declarar de caráter oficial da Câmara Municipal de Agudo a palestra *Prazer é Viver sem Drogas*, realizada pela Subcomissão mista de valorização da vida e combate às drogas, da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, ser proferida no dia 20 de maio de 2002.

Art. 2º – Para a realização do evento à que se refere o artigo anterior, a Câmara Municipal de Agudo poderá, se conveniente, firmar parcerias informais com órgãos e entidades.

Agudo, 14 de maio de 2002.

Ver. Carlito Schiefelbein
Presidente

Ver. Pedro de Lima
Vice-Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Aldo Hoppe
Secretário